



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

MANIFESTAÇÃO DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 039/2022

Trata-se de Requerimento de licença, sem direito a remuneração, encaminhado pelo Suplente de Vereador, Senhor Eduardo Bora Pellegrini, que foi convocado para assumir a Vereança, conforme Convocação nº 003/2022.

De acordo com o § 1º do art. 18 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o suplente de vereador poderá deixar de assumir a vereança, sem renunciar a sua suplência, invocando um dos motivos elencados no art. 17 do Diploma Regimental.

No caso, o suplente de Vereador já vem desempenhando as atividades de Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, portanto perfeitamente cabível a licença solicitada, eis que encontra amparo legal no art. 17, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno, cabendo a Mesa Diretora deferir, de plano, estes tipos de Requerimentos.

Portanto, deferimos a licença requerida pelo Suplente de Vereador Senhor Ângelo Renê da Rosa, devendo realizar-se a convocação do próximo suplente.

Câmara Municipal de Osório em 05 de julho de 2022.

Charlon Diego Müller
Presidente

Miguel Farias Calderon
Vice-Presidente

Vagner Romeu Arlas Gonçalves
1º Secretário

João Batista Pereira
2º Secretário

